



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 8, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Presidente e o 1º Tesoureiro** do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e normas regimentais;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do SETOR DE CONTROLE INTERNO - ESPÉCIE: Auditoria Operacional, emitido pelos Auditores do CFM, em auditoria do exercício de 2023, realizada no CRM-ES no período de 14 a 18/10/2024, a qual em seu item 92 pontua que "(...) *Para a devida formalização dos processos, no ato de concessão, emitido previamente, deverá haver a assinatura do Diretor responsável pela área e dos Ordenadores de Despesas (...)*";

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de providências para a implementação das assinaturas dos Ordenadores de Despesas nos Atos de Concessão das verbas previstas na "Resolução CRM-ES 319/2020 que normatiza os procedimentos para pagamento de diária nacional e internacional, auxílio de representação, jeton e hora-aula, em obediência a Lei nº 11.000/2004", no Sistema de Passagens e Diárias - SISPAD IMPLANTA;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a implementação das assinaturas/chancelas da Presidência e 1ª Tesouraria do CRM-ES no Sistema de Passagens e Diárias - SISPAD IMPLANTA, para que constem nos Atos de Concessão das verbas previstas na Resolução CRM-ES 319/2020 que são geradas naquele sistema.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. MÁRCIO MARTINS DE SOUZA
1º Tesoureiro do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 17/02/2025, às 15:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Souza, 1º Tesoureiro**, em 18/02/2025, às 13:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2118756** e o código CRC **65830A2A**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.8.000000827-4 | data de inclusão: 14/02/2025